



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RENATO  
DA  
SILVEIRA  
RIOS  
28/06/2023 10:47**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

Manutenções programadas, corretivas e preventivas de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura Haulotte, modelo Optimum 8AC, com 300 horas de uso (números de série 2055002 e 2054997).

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade/Setor: Seção do Arquivo Geral

Responsável: Renato da Silveira Rios

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

As duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura, são essenciais para as atividades desenvolvidas na Seção do Arquivo Geral, tendo em vista que nesta Seção a maioria dos processos encontram-se armazenados em lotes dispostos em estantes de até seis metros de altura. Tais processos são frequentemente solicitados pelas Varas e partes para diligências, sendo necessário o uso dos referidos equipamentos de elevação para que se possa alcançar processos que estão em lotes em prateleiras mais elevadas. Desse modo, mostra-se essencial a manutenção dos dois veículos supramencionados para prolongar-lhes a vida útil e possibilitar o normal desempenho das atividades desta Seção.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**

Manutenção preventiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura Haulotte Optimum 8AC números de série 2055002 e 2054997, consistente em: Limpeza e lubrificação dos equipamentos, substituição do filtro e óleo hidráulico, substituição do conjunto de baterias (8 baterias), insumos inclusos.

1 Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

3 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

|  |
|--|
|  |
|--|

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM  
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo:

☒ ( x ) Não se aplica**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☒ ( x ) Sim – Qual?

- ☐ ( ) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ ( ) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☒ ( x ) Garantir a duração razoável do processo
- ☐ ( ) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ ( ) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☒ ( x ) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ ( ) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ ( ) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ ( ) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☐ ( ) Não**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

  
Renato da Silveira Rios  
Assistente-Chefe do Arquivo Geral

**4** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

versão março/2023



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Contratação/Aquisição de serviço de manutenção preventiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura Haulotte Optimum 8AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Manutenção preventiva e corretiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura Haulotte Optimum 8AC números de série 2055002 e 2054997, consistente em: Limpeza e lubrificação dos equipamentos, substituição do filtro e óleo hidráulico, Substituição do conjunto de baterias (8 unidades). | Serviço | 2          |

**1.3.** Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo<sup>1</sup>?

( X ) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: trata-se de serviço de manutenção de duas plataformas Haulotte Optimum 8AC, cuja única empresa que presta serviço técnico autorizado no Rio Grande do Sul é Aniola Comércio de Máquinas e Serviços Imp. e Exp. Ltda. CNPJ 15.390.878/0001-58, localizada na Rua Cai, 260, Distrito Industrial, Cachoeirinha – RS, conforme se depreende da página do sítio da Haulotte Brasil que acompanha o presente termo de referência.

( ) Não

**2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>2</sup>**

**1** O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

**2** O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

( ) Sim: ID da Demanda nº \_\_\_\_\_ (X) Não

**3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>3</sup>**

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

**4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1.

**5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

( ) Sim - Discrimine a seguir:

**6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. **Prazos e Condições:**

6.1.1 O serviço de manutenção das duas plataformas deverá ser prestado, nas dependências da Seção do Arquivo Geral, sita na Rua Provenzano, 235, Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS CEP 90200-200, no prazo de 30 dias da assinatura do presente contrato.

**7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA**

contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

3 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

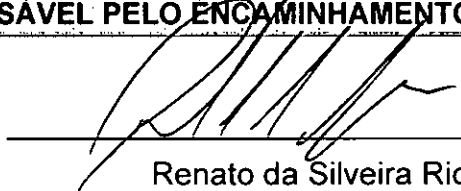
|                 |                                        |
|-----------------|----------------------------------------|
| <b>Nome</b>     | <b>Renato da Silveira Rios</b>         |
| <b>Telefone</b> | <b>(51) 3255-7053</b>                  |
| <b>E-mail</b>   | <b>divdoc.arquivogeral@trt4.jus.br</b> |

## **8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do serviço contratado.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

## **9 SANÇÕES APLICÁVEIS**

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

|                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                        |
| <br>Renato da Silveira Rios<br>Assistente-Chefe da Seção do Arquivo Geral |

**Anexo - Informações Internas**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2783/2023

Assunto: Manutenção preventiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura

KARINA  
DURIGON  
06/07/2023 15:46

SIMONE  
PEREIRA  
JUSTINO  
GOULART  
06/07/2023 18:31

KARINA  
NETTO  
BILHER  
06/07/2023 23:22

ANDRÉ  
LUIS  
DE  
ASSIS  
07/07/2023 15:40

REJANE  
CARVALHO  
DONIS  
07/07/2023 19:27

FRANCISCO  
ROSSAL DE  
ARAÚJO  
10/07/2023 08:34

## INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 2783/2023  
CD – 336/2023

### 2 - Unidade demandante/requisitante:

Divisão de Gestão Documental

### 3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada(o(s):

FENIX - MULTI SERVICE - MANUTENCAO E SUPORTE EM EQUIPAMENTOS LTDA.

### 4 - Assunto / Objeto:

Contratação de manutenção preventiva e corretiva de duas plataformas elevatórias móveis do tipo tesoura Haulotte Optimum 8AC, números de série 2055002 e 2054997, consistindo em limpeza e lubrificação dos equipamentos, substituição do filtro de óleo hidráulico e substituição do conjunto de baterias (8 unidades) .

### 5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-03.

### 6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-03.

### 7 – Valor da contratação:

**R\$ 19.986,00** (mão de obra + material; fl. 42).

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 61) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 39.

Observação: Inicialmente a unidade requisitante instruiu a contratação com orçamento da empresa Aniola Comércio de Máquinas e Serviços Imo. e Exp. Ltda (CNPJ: 15.390.878/0001-58). Todavia, detectou-se a impossibilidade de contratação da referida empresa, por falta de regularidade perante a Receita Federal do Brasil. Tal situação permanece até a presente data e sem previsão de regularização.

Assim, não é possível considerar o valor orçado pela Aniola para fins de comparação do valor de mercado.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2783/2023

Assunto: Manutenção preventiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura

## 8 - Fundamentação legal:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores**;*

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para compras e serviços fundamentados no inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

## 9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 39).

## 10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 58-60.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral (abaixo de R\$ 14.302,08 - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas:** comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 2783/2023

Assunto: Manutenção preventiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura

**11 - Da forma de pagamento:**

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

**12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:**

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

*I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*

**13 - Conclusão:**

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*

KARINA DURIGON

Assistente-Chefe da Seção de Compras Diretas

**RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

**Aquisição Nro.: 336/23 - Dispensa de Licitação**

| Nº                                           | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>Fornecedor: FENIX MULTI SERVICE LTDA.</b> |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| <b>CNPJ: 26.183.861/0001-46</b>              |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| 1                                            | 1      | SERVIÇO | Manutenção preventiva e corretiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura Haulotte Optimum 8AC números de série 2055002 e 2054997, consistente em limpeza e lubrificação dos equipamentos, substituição do filtro e óleo hidráulico. Substituição do conjunto de baterias (8 unidades). | 19.986,00      | 19.986,00   |
| Esta requisição substitui a da fl. 26.       |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Classificação: 3390391707                    |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |             |
| Total do fornecedor                          |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | 19.986,00   |
| Total Geral                                  |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | 19.986,00   |





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2783/2023

Assunto: Manutenção preventiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura

---

**CLC  
à SA**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

*Documento assinado digitalmente*  
**SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA  
ao OD**

De acordo. Todavia, submete-se à deliberação do Ordenador de Despesas.

*Documento assinado digitalmente*  
**KARINA NETTO BILHER**  
Diretora da Secretaria de Administração Substituta

**OD  
à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*  
**ANDRÉ LUÍS DE ASSIS**  
Ordenador de Despesas





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 2783/2023

Assunto: Manutenção preventiva de duas plataformas elevatórias móveis tipo tesoura

---

**DG**

**ao GP**

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

**GP**

**à CLC**

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

*Documento assinado digitalmente*

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região

